

expectativa senão de que o governo contemple todas as questões discutidas para a conclusão da reestruturação conforme já elencado anteriormente a Vossa Senhoria.

São **cláusulas pétrias** para dotar o Departamento de Polícia Federal de estrutura moderna e eficiente:

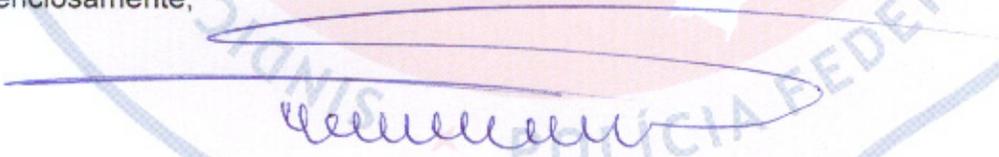
- a) Criação dos cargos de **Analista** e **Técnico** da Polícia Federal, com o enquadramento dos atuais servidores;
- b) Tabela remuneratória constituída por vencimento básico recomposto e manutenção da Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal - GEAPF, instituída pela lei nº 11.095 de 13 de janeiro de 2005, uma vez que a mesma assegura identidade com a atividade do DPF;
- c) Estrutura de Classes e Padrões distribuídos em 20(vinte) padrões e 4 (quatro) classes, com interstício mínimo de 12(doze) meses entre cada progressão e promoção.

Destarte, referimos a importância da instituição da Gratificação de Qualificação - GQ como instrumento de gestão que garante retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades do Departamento de Polícia Federal.

Nesses termos, reivindicamos a instituição de Gratificação de Qualificação - GQ para todos os servidores técnico-administrativos da Polícia Federal portadores de diploma de graduação, especialização, mestrado e doutorado, de forma não cumulativa;

Anexo ao presente documento encaminhamos a Vossa Senhoria, contra proposta remuneratória e aguardamos manifestação por parte desta Secretaria de Recursos Humanos/MP.

Atenciosamente,


Francisca Hélia Leite Carvalho Cassemiro
Presidente